16

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao servidor ANTONIO SORGATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob o n. 6/61, e atendendo ao que requereu o Motorista, cidadão ANTONIO SORGATTO, resolve conceder licença-prêmio a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei Nº 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 17 de novembro de 1 950 a 17 de novembro de 1 960, devendo gozá-las a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 4 de setembro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.